

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

PROCESSO Nº 23106.034711/2026-42

O(A) vice-diretor(a) do(a) Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no **Edital de Abertura n. 45**, publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2026, e o Estatuto da Universidade de Brasília, publicado no DOU n. 7, de 11/01/1994, e suas alterações, torna pública a **Retificação** do Edital Complementar nº 001/2026, referente ao processo seletivo de Professor Substituto na Área de Conhecimento: **Ciências Sociais**, Subárea: **Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política ou Sociologia**.

**ONDE SE LÊ:****5. DO CRONOGRAMA PRELIMINAR DE PROVAS**

**5.1** O cumprimento das etapas do presente processo seletivo deverá observar rigorosamente as datas e os prazos definidos no cronograma constante no ANEXO I do Edital de Abertura.

| <b>DATA</b> | <b>EVENTO</b>   | <b>HORÁRIO</b>       | <b>LOCAL</b>   |
|-------------|---|----------------------|--|
| 25/05/2026  | 1. Entrega dos Títulos para a Prova de Títulos;   | de 09:00<br>as 17:00 | Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA), localizado no Pavilhão Multiuso II, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro - Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília-D.F. |
|             | 5. Sorteio da ordem de apresentação e do objeto de avaliação da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos;<br>6. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos; | a partir de<br>08:00 |  |

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

| <b>Grupo I - Títulos Acadêmicos</b><br><b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 5,00 pontos.</b> |   | <b>Valor de cada Título</b> | <b>Quantidade de Títulos</b> | <b>Pontuação Total</b> |
|--|---|-----------------------------|------------------------------|------------------------|
| <b>1.2</b>   | Doutorado concluído em área afim.                     | 2,0                         |                              |                        |
| <b>1.3</b>   | Doutorado fora da área.                               | 1,6                         |                              |                        |
| <b>1.4</b>   | Mestrado concluído na área do concurso.               | 1,6                         |                              |                        |
| <b>1.5</b>   | Mestrado concluído em área afim.                      | 1,0                         |                              |                        |
| <b>1.6</b>   | Mestrado fora da área.                                | 0,8                         |                              |                        |
| <b>1.7</b>   | Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso. | 0,8                         |                              |                        |
| <b>1.8</b>   | Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.        | 0,4                         |                              |                        |
| <b>1.9</b>   | Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.        | 0,4                         |                              |                        |
| <b>Total do Grupo I:</b>   |   |                             |                              |                        |

| <b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,00 pontos.</b> |   | <b>Valor de cada Título</b> | <b>Quantidade de Títulos</b> | <b>Pontuação Total</b> |
|--|---|-----------------------------|------------------------------|------------------------|
| <b>2.1</b>   | Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. | 1,0                         |                              |                        |
| <b>2.2</b>   | Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. | 0,5                         |                              |                        |
| <b>2.3</b>   | Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.  | 0,7                         |                              |                        |
| <b>2.4</b>   | Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.   | 0,5                         |                              |                        |

|                           |   |     |  |  |
|---------------------------|---|-----|--|--|
| <b>2.5</b>                | Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.                      | 0,3 |  |  |
| <b>2.6</b>                | Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.  | 0,2 |  |  |
| <b>2.7</b>                | Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.  | 0,1 |  |  |
| <b>2.8</b>                | Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.   | 0,1 |  |  |
| <b>2.9</b>                | Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a 2,0 pontos.  | 0,1 |  |  |
| <b>2.10</b>               | Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.   | 0,4 |  |  |
| <b>2.11</b>               | Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.   | 0,3 |  |  |
| <b>2.12</b>               | Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.   | 0,2 |  |  |
| <b>2.13</b>               | Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.                            | 0,1 |  |  |
| <b>2.14</b>               | Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos. | 0,3 |  |  |
| <b>2.15</b>               | Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitada a 3,0 pontos.   | 0,2 |  |  |
| <b>2.16</b>               | Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitada a 2,0 pontos.  | 0,1 |  |  |
| <b>Total do grupo II:</b> |   |     |  |  |

| <b>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 1,50 ponto.</b> |   | <b>Valor de cada Título</b> | <b>Quantidade de Títulos</b> | <b>Pontuação Total</b> |
|---|---|-----------------------------|------------------------------|------------------------|
| <b>3.1</b>  | Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.   | 0,7                         |                              |                        |
| <b>3.2</b>  | Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.  | 0,5                         |                              |                        |
| <b>3.3</b>  | Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.   | 0,3                         |                              |                        |
| <b>3.4</b>  | Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.   | 0,2                         |                              |                        |
| <b>3.5</b>  | Patente Registrada no exterior.   | 0,5                         |                              |                        |
| <b>3.6</b>  | Patente Registrada no Brasil.   | 0,3                         |                              |                        |
| <b>3.7</b>  | Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.  | 0,3                         |                              |                        |
| <b>3.8</b>  | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como <i>Qualis XXX A</i> internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.(Verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES vigentes). | 0,3                         |                              |                        |
| <b>3.9</b>  | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como <i>Qualis A</i> ou <i>B</i> nacional. Pontuação por publicação. (Verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES vigentes).   | 0,2                         |                              |                        |

|  |  |                             |                              |                        |
|--|--|-----------------------------|------------------------------|------------------------|
| <b>3.10</b>  | Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho                    | 0,2                         |                              |                        |
| <b>3.11</b>  | Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.                         | 0,1                         |                              |                        |
| <b>3.12</b>  | Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.                         | 0,1                         |                              |                        |
| <b>3.13</b>  | Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.          | 0,1                         |                              |                        |
| <b>3.14</b>  | Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.               | 0,1                         |                              |                        |
| <b>3.15</b>  | Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitada a 2,0 pontos.  | 0,2                         |                              |                        |
| <b>3.16</b>  | Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos. | 0,2                         |                              |                        |
| <b>3.17</b>  | Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.   | 0,1                         |                              |                        |
| <b>3.18</b>  | Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.  | 0,2                         |                              |                        |
| <b>Total do grupo III:</b>   |  |                             |                              |                        |
| <b>Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,50 ponto.</b> |  | <b>Valor de cada Título</b> | <b>Quantidade de Títulos</b> | <b>Pontuação Total</b> |
| <b>4.1</b>   | Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4. Pontuação por ano.  | 0,1                         |                              |                        |

|                           |  |      |  |  |
|---------------------------|--|------|--|--|
| <b>4.2</b>                | Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.  | 0,05 |  |  |
| <b>4.3</b>                | Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.          | 0,05 |  |  |
| <b>4.4</b>                | Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano. | 0,1  |  |  |
| <b>4.5</b>                | Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.   | 0,05 |  |  |
| <b>4.6</b>                | Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.  | 0,05 |  |  |
| <b>Total do Grupo IV:</b> |  |      |  |  |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>   |  |      |  |  |

**LEIA-SE:**

**5. DO CRONOGRAMA DE PROVAS**

**5.1** O cumprimento das etapas do presente processo seletivo deverá observar rigorosamente as datas e os prazos definidos no cronograma constante no ANEXO I do Edital de Abertura.

| <b>DATA</b> | <b>EVENTO</b>                                   | <b>HORÁRIO</b>     | <b>LOCAL</b>  |
|-------------|---|--------------------|---|
| 25/05/2026  | 1. Entrega dos Títulos para a Prova de Títulos. | das 08:00 às 11:00 | Secretaria administrativa do Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA), Pavilhão Multiuso II, |
|             |   |                    |   |

|                     |   |   |  |
|---------------------|---|---|--|
|                     | 2. Sorteio da ordem de apresentação da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos e indicação de dois (02) temas para o objeto de avaliação. | das 11:00 às 11:30                      | térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília - UnB, Asa Norte, Brasília-D.F.   |
| 26, 28 e 29/05/2026 | 3. Sorteio do objeto de avaliação dentre os temas previamente indicados e realização da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos.          | das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 | Miniauditório do Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA), Pavilhão Multiuso II, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília - UnB, Asa Norte, Brasília-D.F. |

### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

| <b>Grupo I - Títulos Acadêmicos</b><br><b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 5,00 pontos.</b> |   | <b>Valor de cada Título</b> | <b>Quantidade de Títulos</b> | <b>Pontuação Total</b> |
|--|---|-----------------------------|------------------------------|------------------------|
| <b>1.2</b>   | Doutorado concluído em área afim.       | <b>0,1</b>                  |                              |                        |
| <b>1.3</b>   | Doutorado fora da área.                 | <b>0,1</b>                  |                              |                        |
| <b>1.4</b>   | Mestrado concluído na área do concurso. | <b>5,0</b>                  |                              |                        |
| <b>1.5</b>   | Mestrado concluído em área afim.        | <b>4,0</b>                  |                              |                        |
| <b>1.6</b>   | Mestrado fora da área.                  | <b>1,0</b>                  |                              |                        |

|                          |   |            |  |  |
|--------------------------|---|------------|--|--|
| <b>1.7</b>               | Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso. | <b>1,0</b> |  |  |
| <b>1.8</b>               | Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.        | <b>0,5</b> |  |  |
| <b>1.9</b>               | Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.        | <b>0,5</b> |  |  |
| <b>Total do Grupo I:</b> |   |            |  |  |

| <b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,00 pontos.</b> |   | <b>Valor de cada Título</b> | <b>Quantidade de Títulos</b> | <b>Pontuação Total</b> |
|--|---|-----------------------------|------------------------------|------------------------|
| <b>2.1</b>   | Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. | 1,0                         |                              |                        |
| <b>2.2</b>   | Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. | <b>1,0</b>                  |                              |                        |
| <b>2.3</b>   | Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.  | <b>0,5</b>                  |                              |                        |
| <b>2.4</b>   | Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.   | 0,5                         |                              |                        |
| <b>2.5</b>   | Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.  | <b>0,5</b>                  |                              |                        |
| <b>2.6</b>   | Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.  | <b>0,1</b>                  |                              |                        |
| <b>2.7</b>   | Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.  | <b>0,5</b>                  |                              |                        |
| <b>2.8</b>   | Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.   | <b>0,5</b>                  |                              |                        |

|                           |   |            |  |  |
|---------------------------|---|------------|--|--|
| <b>2.9</b>                | Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a 2,0 pontos.  | <b>0,5</b> |  |  |
| <b>2.10</b>               | Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.   | <b>0,5</b> |  |  |
| <b>2.11</b>               | Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.   | <b>0,5</b> |  |  |
| <b>2.12</b>               | Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.   | <b>0,5</b> |  |  |
| <b>2.13</b>               | Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.                            | 0,1        |  |  |
| <b>2.14</b>               | Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos. | <b>1,0</b> |  |  |
| <b>2.15</b>               | Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitada a 3,0 pontos.   | <b>1,0</b> |  |  |
| <b>2.16</b>               | Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitada a 2,0 pontos.  | <b>1,0</b> |  |  |
| <b>Total do grupo II:</b> |   |            |  |  |

| <b>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 1,50 ponto.</b> |   | <b>Valor de cada Título</b> | <b>Quantidade de Títulos</b> | <b>Pontuação Total</b> |
|---|---|-----------------------------|------------------------------|------------------------|
| <b>3.1</b>  | Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. | <b>1,0</b>                  |                              |                        |

|             |   |            |  |  |
|-------------|---|------------|--|--|
| <b>3.2</b>  | Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.  | 0,5        |  |  |
| <b>3.3</b>  | Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.   | <b>0,5</b> |  |  |
| <b>3.4</b>  | Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.   | <b>0,1</b> |  |  |
| <b>3.5</b>  | Patente Registrada no exterior.   | <b>0,1</b> |  |  |
| <b>3.6</b>  | Patente Registrada no Brasil.   | <b>0,1</b> |  |  |
| <b>3.7</b>  | Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.  | <b>0,1</b> |  |  |
| <b>3.8</b>  | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado <b>na CAPES como <i>Qualis internacional</i></b> , na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.(Verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES vigentes). | <b>1,0</b> |  |  |
| <b>3.9</b>  | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado <b>na CAPES como <i>Qualis</i></b> . Pontuação por publicação. (Verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES vigentes).  | <b>0,5</b> |  |  |
| <b>3.10</b> | Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho   | <b>0,1</b> |  |  |
| <b>3.11</b> | Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.  | 0,1        |  |  |
| <b>3.12</b> | Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.  | 0,1        |  |  |

|  |  |                             |                              |                        |
|--|--|-----------------------------|------------------------------|------------------------|
| <b>3.13</b>  | Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.              | 0,1                         |                              |                        |
| <b>3.14</b>  | Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.                   | 0,1                         |                              |                        |
| <b>3.15</b>  | Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitada a 2,0 pontos.  | <b>0,1</b>                  |                              |                        |
| <b>3.16</b>  | Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.     | <b>0,1</b>                  |                              |                        |
| <b>3.17</b>  | Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.   | 0,1                         |                              |                        |
| <b>3.18</b>  | Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.  | <b>0,1</b>                  |                              |                        |
| <b>Total do grupo III:</b>   |  |                             |                              |                        |
| <b>Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,50 ponto.</b> |  | <b>Valor de cada Título</b> | <b>Quantidade de Títulos</b> | <b>Pontuação Total</b> |
| <b>4.1</b>   | Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4. Pontuação por ano.  | 0,1                         |                              |                        |
| <b>4.2</b>   | Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.  | <b>0,1</b>                  |                              |                        |
| <b>4.3</b>   | Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.          | <b>0,1</b>                  |                              |                        |
| <b>4.4</b>   | Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano. | <b>0,5</b>                  |                              |                        |

|                           |  |            |  |  |
|---------------------------|--|------------|--|--|
| <b>4.5</b>                | Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso. | <b>0,5</b> |  |  |
| <b>4.6</b>                | Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.              | <b>0,1</b> |  |  |
| <b>Total do Grupo IV:</b> |  |            |  |  |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>   |  |            |  |  |
|                           |  |            |  |  |

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no referido Edital Complementar.

**Este Documento deve ser assinado por:**

- Diretor(a) da unidade acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Silva de Farias, Vice-Diretor(a) Substituto(a) da Instituto de Ciências Sociais**, em 14/05/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14230676** e o código CRC **339D49E4**.